MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 439, DE 10 DE MAIO DE 1.994.-

Concede medalha de reconhecimento a diversas autoridades.-

O Senhor Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a medalha de reconhecimento, ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES, às Senhoras Alice de Abreu Campos, Maria Aparecida Roncchi, Nara Dargélio Levy e ao Senhor Horácio Sebastian Devitta.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, marcará, oportunamente, a data da solenidade em que serão entregues as medalhas aos homenageados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 10 de maio de 1.994.-

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
Presidente

Registre-se:

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner